



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 002/2025

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto n. 11.462/2023, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 90027/2025, REGISTRAR OS PREÇOS de baterias para nobreaks, conforme descrito no Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 90027/2025, da empresa LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 18.153.504/0001-07, sediada na Av. Nossa Senhora Aparecida, n. 445-6F, Bairro Seminário, Curitiba/PR, CEP 80440-000, telefone (41) 3274-2244, e-mail lcpar88@gmail.com, neste ato representada pela Senhora Ana Paula Maingue, residente em Curitiba/PR e inscrito no CPF sob o n. ***.289.699-**.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
2	Bateria VRLA para nobreak Marca: CSB / HR1234W-F2 Prazo de garantia: 12 meses Preço unitário: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)	225 unidades
4	Bateria VRLA para nobreak Marca: CSB / HR1234W-F2 Prazo de garantia: 12 meses Preço unitário: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)	75 unidades

1.1.1. O órgão gerenciador será o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA.

1.1.1.1. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

1.2. A quantidade de que trata a subcláusula 1.1 será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante contrato.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em contrato.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, do contrato devidamente assinado pelo representante do TRE-SC.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Gestão de Ativos de TI do TRE-SC, localizado na Rua Esteves Júnior, n. 68, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.8. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 90027/2025, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ANA PAULA MAINGUE
REPRESENTANTE LEGAL